

TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO Nº 002 / 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005 / 2024

PROCESSO Nº 009 / 2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO - REEQUILIBRIO
ECONÔMICO-FINANCEIRO, QUE CELEBRAM
O CISA E A EMPRESA SPONCHIADO JARDINE
VEÍCULOS LTDA**

Aos Cinco dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Cinco, de uma lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RS - CISA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 02.231.696/0001-92, com sede administrativa localizada na Rua Barão do Rio Branco, 121 - Centro na cidade de Ijuí /RS – CEP: 98.700-000, neste ato representada pelo Presidente do CISA, o Sr. **EDER LUIS BOTH**, inscrito no CPF nº 821.961.920-15, doravante denominada **DETENTORA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por outro lado a empresa **SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº **00.485.542/0001-00** estabelecida na cidade de Porto Alegre - RS, na Av. Nilo Peçanha nº 3000, Bairro Chacarà das Pedras - CeP: 91.330-001, doravante denominada de **CONTRATADA**, neste ato representado(s) pela Sr. **Alceu Pereira**, portadora do CPF nº 514.407.410-34 e da cédula de identidade nº 1048119273 -SSP-RS.

DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

As partes, anteriores qualificadas resolvem: consoante autorização exarada nos autos do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005 / 2024, e considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de preços, firmada em 15/07/2024, que observará aos preceitos de direito público, às disposições do Art. 124, Inciso II, letra “d” da Lei 14.133/2021, e às condições e cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objeto o – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO, do preço do item nº 08 da Ata de SRP nº 005/2024, conforme abaixo:

ITEM	VEÍCULO	VALOR HOMOLOGADO	VALOR REEQUILIBRADO
08	<p>GM / CHEVROLET - SPIN 1.8 LTZ - 7 LUGARES – AUTOMÁTICO – ZERO KM – Veículo - cor predominante Branca – 04 portas – 07 ocupantes equip. obrigatórios pelo CONTRAN - Comprimento total mínimo 4.240 mm; largura mínima: 1.700mm- 4 CV e demais características descrita em edital.</p>  <p>Base para o Reequilíbrio: Reajuste de Fabrica: + acessórios implementados Janeiro/25 - 3,29%</p> <p>Base Legal: Art. 124, Inciso II, letra “d” da Lei 14.133/21.</p>	R\$ 142.500,00	R\$ 144.940,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da ATA principal, no que colidirem com o teor do presente instrumento . O Presente reequilíbrio Econômico-Financeiro, encontra amparo legal no Art. 124, Inciso II, letra “d” da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Extrato de Termo Aditivo, será realizada no Portal de Compras Públicas e Jornal.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ijuí/RS para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente instrumento, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ijuí / RS, 05 de Fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br EDER LUIS BOTH
Data: 07/02/2025 10:00:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RS - CISA

EDER LUIS BOTH

Presidente do CISA

ALCEU
PEREIRA:514407410
34

Assinado de forma digital por
ALCEU PEREIRA:51440741034
Dados: 2025.02.07 15:35:48
-03'00'

SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA

ALCEU PEREIRA

CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
gov.br GILBERTO FERNANDO SCAPINI
Data: 06/02/2025 16:30:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DR. GILBERTO F. SCAPINI

Assessor Jurídico – OAB Nº 26.440